



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 10561/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em. 18/04/13

13/17

Assessoria de Planário

Sugere à Novacap, a retirada do entulho nas quadras comerciais da EQNN 01/03, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap, a retirada do entulho nas quadras comerciais da EQNN 01/03, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

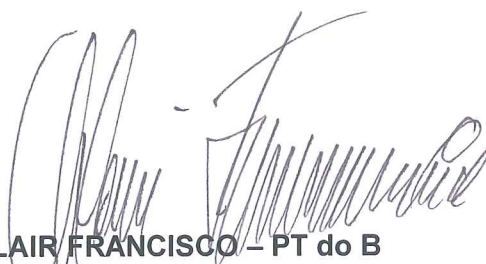
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da grande quantidade de entulho e mato alto no endereço referido acima, como conseqüência, é possível observar insetos e ratos nas proximidades do terreno.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de abril de 2013.



**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

ASSESSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 17/Abr/2013 09:46

11928

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 10561/2013  
Folha Nº 01 RITA



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, conforme dispositivos do RICLDF, na CAS (art. 65, I, "m").

Brasília-DF, 19/04/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10561/2013  
Folha Nº 02 RITA